



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.320

Resolve sobre recurso interposto
recurso interposto pela discente
Fabiana Akemi Tutibachi.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Nutrição e o do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Fabiana Akemi Tutibachi**, requerimento nº 76.013/2013, contra o Colegiado do Curso de Nutrição, que indeferiu a sua solicitação de trancamento da disciplina "Imunologia C" (CBI126).

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

